



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 15º andar
Brasília/DF, CEP 70057-900 <https://www.gov.br/incra>

Plano de Trabalho - TED Nº 379/2025/DD/SEDE/INCRA-INCRA

Brasília, 10 de dezembro de 2025.

1. 1-DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**

Nome da autoridade competente: **José Ubiratan Rezende Santana**

Número do CPF: *****.646.925-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Superintendência Regional do INCRA no Estado de Minas Gerais - SR 06 (MG)**.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portarias de 5 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 6 de novembro de 2025.**

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **373001 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/DOF-1.**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **373055 - Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais - SR 06 (MG).**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)**

Nome da autoridade competente: **Heron Laiber Bonadiman**

Número do CPF: **055.***.***.-85**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decretos do Ministério da Educação de 02 de agosto de 2023, publicado no DOU de 03/08/2023 | Seção: 2 | Página: 01.**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **153036/15243 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)**

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **153036/15243 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **153036/15243 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)**

3. OBJETO

Oferta de curso de alfabetização e Escolarização de jovens e adultos nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

META 1 - OFERTAR TURMAS DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Etapa 1 - Reunião do Grupo Gestor

Produto: Organograma e calendário de atividades e programação das etapas divididas por curso.

Etapa 2 - Seleção de 17 Educadores, 1 Coordenador Local, 3 Articuladores políticos-pedagógicos, 1 técnico administrativo, 255 educandos e educandas.

Produto: Contrato de Trabalho, ficha de inscrição, ficha de matrícula, documentos e exames.

Etapa 3 - Formação dos educadores, coordenador local, articuladores político-pedagógicos (1º ano do curso de aperfeiçoamento)

Produto: 17 educadores, 1 coordenador local e 3 articuladores político-pedagógicos com 100h de aperfeiçoamento. Etapa 4 - Primeiro ano da alfabetização Produto: certificação dos educandos alfabetizados e relatório parcial.

Etapa 5 - Formação dos educadores, coordenador local, articuladores político-pedagógicos (2º ano do curso de aperfeiçoamento)

Produto: 17 educadores, 1 coordenador local e 3 articuladores político-pedagógicos aperfeiçoados (200h de formação).

Etapa 6 - Segundo ano - Escolarização

Produto: Certificação dos educandos escolarizados e relatório final.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

A proposição deste projeto parte da necessidade real de elevar o índice de alfabetismo e avançar na escolarização das pessoas adultas dos assentamentos e acampamentos de reforma agrária e quilombos, que aparece sempre como uma demanda quando as famílias buscam se organizar em espaços cooperados, seja para reivindicar direitos, seja para organizar a produção, o processamento e a comercialização. O analfabetismo pode limitar a participação plena de pessoas nos espaços e nas tarefas onde o saber ler e escrever se coloca como necessidade para assinaturas, os registros e controle dos processos.

Há uma dificuldade de jovens e adultos de ingressarem e permanecerem no sistema de ensino formal, em função das ausências de escolas estruturadas nos assentamentos e comunidades quilombolas, incluindo a dificuldade de conciliar o trabalho com a escolarização nos turnos matutino e vespertino. A dificuldade aumenta quando esses sujeitos são mulheres e mães, onde na zona rural é precária a política pública de creches.

Neste projeto, foi identificada, em conjunto com o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra de Minas Gerais e a Federação das Comunidades Quilombolas do Estado de Minas Gerais – N’Golo, a demanda de 1.589 estudantes a serem alfabetizados em 79 turmas distribuídas em 46 municípios, sendo 39 deles localizados na área de abrangência da Sudene, contemplando sete Mesorregiões do estado: Norte, Vale do Jequitinhonha, Vale do Mucuri, Metropolitana de Belo Horizonte, Sul e Sudoeste, Vale do Rio Doce e Zona da Mata. Considerando as condições atuais de viabilização do projeto, será possível a execução de 17 turmas, concentradas nas regiões do Vale do Jequitinhonha e do Norte de Minas. Serão 8 turmas no Jequitinhonha e 9 turmas no Norte.

SUBDESCRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(x) Não

6. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

7. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento destina-se à cobertura de custos indiretos, limitados a 20% do valor global pactuado, sendo:

I - Pagamento de despesas operacionais e administrativas no valor de R\$ 273.715,60 referente a 8,26% para fundação de apoio que será contratada para gerenciamento administrativo e financeiro do projeto.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Ofertar turmas de Alfabetização de jovens, adultos e idosos nos anos iniciais do Ensino Fundamental		-	-	R\$3.315.000,00	01/12/2025	31/12/2027
Etapa 1	Reunião do Grupo Gestor	Unidade	1	R\$ 9.030,00	R\$ 9.030,00	01/12/2025	31/12/2025
Etapa 3	Seleção de 17 Educadores, 1 Coordenador Local, 3 Articuladores políticos-pedagógicos, 1 técnico administrativo, 255 educandos e educandas	Unidade	1	R\$ 677.130,08	R\$ 677.130,08	01/01/2026	28/02/2026
Etapa 3	Formação dos educadores, coordenador local, articuladores político-pedagógicos (1º ano do curso de aperfeiçoamento)	Unidade	21	R\$ 110.565,92	R\$ 110.565,92	01/01/2026	31/12/2026
Etapa 4	Primeiro ano da Alfabetização	Unidade	255	R\$ 860.774,00	R\$ 860.774,00	01/02/2026	31/12/2026
Etapa 5	Formação dos educadores, coordenador local, articuladores político-pedagógicos (2º ano do curso de aperfeiçoamento)	Unidade	21	R\$1.243.701,25	R\$ 1.243.701,25	01/01/2027	31/12/2027
Etapa 6	Segundo ano - Escolarização	Unidade	255	R\$ 413.798,75	R\$ 413.798,75	01/01/2027	31/12/2027

9.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR GLOBAL (R\$)
dezembro 2025	100.000,00
Fevereiro 2026	1.557.500,00
Fevereiro 2027	1.657.500,00
TOTAL	3.315.000,00

10.

PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R\$)
OUTROS SERVIÇOS - TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA – 33.90.39	Não	3.041.284,40
OUTROS SERVIÇOS - TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA – 33.90.39	Sim	273.715,60
TOTAL		3.315.000,00

11.

PROPOSIÇÃO

HERON LAIBER BONADIMAN

Reitor

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

12.

APROVAÇÃO

JOSÉ UBIRATAN REZENDE SANTANA

Diretor de Desenvolvimento Sustentável - INCRA



Documento assinado eletronicamente por **José Ubiratan Rezende Santana, Diretor(a)**, em 10/12/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **HERON LAIBER registrado(a) civilmente como HERON LAIBER BONADIMAN, Usuário Externo**, em 15/12/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incri.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26658160** e o código CRC **E3142B29**.